

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1491/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 25/1992 — processo n.º 5991/2024 — 2024-E-RE-15664.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará n.º 25/1992 — Processo n.º 5991/2024 — 2024-E-RE-15664

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote A6, do Operação de Loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 25/1992, sito no Lugar da Fonte da Cova ou Barroco, da freguesia de Parada de Tibães, atualmente integrada na União das freguesias de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães, deste concelho, em que é requerente Lápis Versátil — Construções Unipessoal, L.^{da} e consiste no seguinte: a cota de soleira passa para 109.00; a Tipologia para 1G/H+1H, 2 pisos acima da cota de soleira e eliminação do piso em Cave destinado a Garagem; a área de Implantação passa para 207,85m²; eliminação da área no piso em Cave, destinada ao uso de Garagem, 100,00m²; introdução da área no piso de Rés-do-chão, destinada ao uso de Garagem, 62,05m²; área no piso de Rés-do-chão destinada ao uso de Habitação para 145,80m²; a área no piso em Andar destinado ao uso de Habitação passa para 138,20m²; a área no piso de Rés-do-chão + Andar destinado ao uso de Habitação passa para 284,00m²; a área de Construção para 346,05m²; construção de Piscina descoberta, no logradouro do lote, com área de 18,00m² (Comp. 6,00 m x Larg. 3,00m). As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente, a área total de implantação para 2.657,75m²; a área total de Garagem para 2.402,83m²; a área total de Habitação para 4.725,95m²; a área total de Construção para 7.198,73m²; construção de piscina descoberta no logradouro do lote A6 com área de 18,00m² (Comp. 6,00 m x Larg. 3,00m), mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no Diário da República e num jornal de âmbito nacional.

14 de agosto de 2025. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319439478